

## **S.R. DO AMBIENTE**

### **Extracto de Despacho n.º 1763/2004 de 30 de Novembro de 2004**

Por despacho do Secretário Regional do Ambiente, de 11 de Novembro de 2004:

Ao abrigo do disposto nas alíneas *b)* e *z)* do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com o disposto nos artigos 1.º e 2.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 2-A/2000/A, de 25 de Janeiro, e na alínea *d)*, do artigo 2.º, e alínea *e)* do artigo 3.º, ambos do Anexo I, do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2000/A, de 18 de Abril, e em conformidade com o Protocolo de Cooperação, celebrado em 20 de Outubro de 2004, com a Associação de Desenvolvimento Local Norte Crescente, o Governo da Região Autónoma dos Açores pelo Secretário Regional do Ambiente atribui à referida Associação, de acordo com a alínea *b)* da cláusula segunda do referido protocolo, um apoio financeiro no montante de 26.000,00 Euros (Vinte seis mil euros), destinado a compartilhar os custos inerentes à execução das acções objecto do mencionado protocolo, a suportar pelas verbas inscritas no Programa 24 – Qualidade Ambiental, Projecto 04 – Formação e Promoção Ambiental, Classificação Económica 04.07.01, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente para o ano económico de 2004.

15 de Novembro de 2004. - O Chefe de Gabinete, *Rúben Manuel Machado Menezes*.